

**GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO: SUA IMPORTÂNCIA NO ESTÍMULO À  
ADOÇÃO TARDIA POR BRASILEIROS**

**Grupo temático: Direito à convivência familiar e comunitária**

Por FRANCISMAR LAMENZA

*Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Lapa – São Paulo/SP*

*Mestre e Doutorando em Direito Civil pela Faculdade de Direito da USP*

## RESUMO DA TESE E PROPOSIÇÕES

Enfrentamos nos dias de hoje os desafios de encarar uma população numerosa de abrigos à espera de adotantes e de pessoas interessadas em adoção dotadas de um perfil exigente. Cabe aos Setores Técnicos aproximar essas duas esferas, convidando os adotantes a uma reflexão a respeito de temas variados, inclusive tempo de espera e perfil de crianças adotáveis. Os números referentes a esses encontros periódicos feitos pelos Setores Técnicos demonstram um prognóstico positivo, apontando para um aumento da adoção tardia realizada por brasileiros e um proporcionalmente inverso fluxo de adoções feitas por estrangeiros. Propõe-se o estímulo à criação de novos grupos de apoio de adoção junto aos Setores Técnicos da Infância e da Juventude – ou um fortalecimento dos já existentes – para que tenhamos esses resultados cada vez mais presentes no cotidiano forense.

## SUMÁRIO

	página
1. Breves considerações sobre o tema.....	04
2. Casos emblemáticos referentes à adoção tardia.....	05
3. O esforço dos Setores Técnicos em números.....	06
4. O despertar de uma consciência para a adoção tardia.....	08
5. Presença dos grupos de apoio à adoção junto às Varas da Infância e da Juventude.....	09
6. Conclusões.....	10
7. Proposições.....	11

## 1. Breves considerações sobre o tema

Para a população brasileira, sempre existiu um tabu muito grande a respeito do que vinha a ser a colocação de crianças e adolescentes em família substituta. Se eram as pequeninas, era algo como uma paternidade fora de hora. Se fossem as maiores, seria como “tomar conta”, um novo membro familiar recém chegado e com um histórico de vida já todo formado. Tudo cercado de uma aura de burocracia extremamente arraigada ao mundo cultural a que o brasileiro tanto estava acostumado.

Essa mesma população sempre encarou o “ir ao Fórum” como a última das barreiras possíveis e imagináveis. Somente se buscavam o Juiz de Direito e o Promotor de Justiça em último caso, “quando não se tinha mais jeito mesmo”. Quem desejava ter um filho (e não podia biologicamente) procurava o consultório do especialista em fertilização assistida. Do médico se pulava para os abrigos. Dos orfanatos, enfim, para o Fórum. E lá se depositavam as últimas esperanças de uma paternidade/maternidade.

Qual de nós não se deparou tantas e tantas vezes com filas imensas de pessoas desesperançadas, desejosas de formar uma família, com os olhares a nos acompanhar pelos corredores do Fórum, como que pedindo ajuda? Quantos de nós não tivemos oportunidade de congratular vários novos pais e mães em audiência ou de consolar outros tantos pretendentes, dizendo algo como “ainda não chegou a hora”?

Na outra ponta da linha, estão os pequeninos abrigados em obras assistenciais. Ou então os não tão pequenos assim, mas que chegam a nós como pessoas miudinhas, como a querer um doce muito bom ou um brinquedo luminoso, sempre perguntando “quando é que vai chegar meu pai?” ou “você viu minha mãe por aí?”.

Entre esses pólos está nossa linha de atuação, nosso campo de trabalho. Nossa função reside, entre tantas outras, em aproximar essas duas esferas, como num casamento, em que pretendentes se olham, se gostam e vão para casa para constituir uma nova família. O Magistrado, o Promotor de Justiça e os Setores Técnicos assumem funções

extremamente destacadas nesse momento – o de *buscar pais adotivos para uma criança ou um adolescente em situação de abrigo e pronto para inserção em lar substituto*.

Contudo, nem sempre essa tarefa foi das mais agradáveis. Por vezes os pretendentes cadastrados na lista da Vara da Infância e da Juventude deixavam passar a oportunidade de adotar crianças maiores ou mesmo adolescentes, preferindo os petizes menores. O caminho seguinte era invariável: o da adoção por casais estrangeiros, mais maleáveis e menos exigentes em termos de critérios como a faixa etária do adotado.

Para desmistificar vários dos tabus existentes, os Setores Técnicos tendem a constituir cada vez mais o que chamamos de *grupos de apoio à adoção*, que organizam reuniões com pretendentes e lhes explicam os diversos fatores que envolvem uma colocação de infantes e jovens em lares substitutos.

Há algumas facetas e efeitos interessantes decorrentes dessa atividade inovadora dos Setores Técnicos – as quais abordaremos adiante e que servirão para chancelar a idéia positiva que gira em torno da constituição desses grupos.

## 2. Casos emblemáticos referentes à adoção tardia<sup>1</sup>

Apanhando exemplificativamente casos acompanhados pela Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional da Lapa, na Capital de São Paulo, temos alguns deles que nos evocam lembranças sobre como se dá a busca por casais adequados para receber crianças e adolescentes prontos para adoção em lares substitutos:

*Penélope*, oito anos de idade, abrigada por três anos. Pai desconhecido, mãe que foi para o Sul em busca do companheiro, que anteriormente havia ido para lá à procura de condições melhores de trabalho. A genitora ligava para a obra uma vez por mês para saber da filha. Típica “mãe de telefone”. Nunca se interessou em visitá-la. Uma vez perdido o poder familiar, buscou-se família para a menina. Numa bela tarde, uma médica foi ao abrigo em consulta rotineira a outras crianças. Tomou-se de amores por *Penélope*.

---

<sup>1</sup> Os dados a respeito das pessoas envolvidas foram truncados para evitar identificação

Contou ao marido, este a viu e também se encantou. A infante hoje já não quer mais saber do telefone.

*Carlos*, dez anos de idade. *Cláudio*, doze. Os irmãos estavam abrigados fazia cinco anos. Os pais desapareceram. Familiares minguaram as visitas, diziam ser impossível vê-los. Ajuizamos a ação destitutória sem grandes esperanças. A sentença foi proferida e transitou em julgado. Numa manhã, *Carlos* foi abrir a porta do orfanato e se deparou com um pizzaiolo. Este abriu os braços e o cumprimentou efusivamente. “Oi”, disse ele. “Eu sou seu pai!”. Os irmãos estão em sua companhia até hoje e muito bem, obrigado.

*Sílvio*, nove anos. Mãe falecida. O pai a matou dois anos atrás. A criança presenciou o crime. Antes de ir para a prisão, o genitor espancou o filho, quebrou-lhe um dos braços e disse que assim que saísse da cadeia mataria a única testemunha: a criança. Depois da ação destitutória, *Sílvio* foi resgatado do abrigo por um casal de bancários que carinhosamente o acolheu em casa. O pai biológico até hoje amarga na prisão. O menino está mais solto do que nunca.

Um ponto em comum envolvendo esses três casos em destaque: em todos houve a atuação firme e criativa dos grupos de apoio à adoção formados pelos Setores Técnicos da Vara da Infância e da Juventude. Neles as pessoas foram devidamente orientadas e esclarecidas sobre todos os aspectos a abranger o intento adotivo. Questões como idade do adotando e tempo de espera, o significado da família de apoio e o estágio de convivência são abordados com clareza para que os participantes se sintam com vontade para receber uma criança – ou eventualmente adolescente – a ampliar os horizontes de escolha.

Essa interação dos Setores Técnicos com o público-alvo (pessoas interessadas em adoção) é capaz de render frutos positivos, como se verá adiante.

### 3. O esforço dos Setores Técnicos em números

Junto à Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional da Lapa, na Capital de São Paulo, temos feito um acompanhamento de perto sobre as estatísticas

referentes aos casos envolvendo as adoções (em especial as tardias) e seus reflexos derivados dos encontros propiciados pelos Setores Técnicos com as pessoas interessadas em adoção.

Essa verificação de dados estatísticos tem sido feita desde o ano de 2004 pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude local, tendo-se em vista que foi a partir daí que se intensificaram os esforços dos Setores Técnicos para realização dos trabalhos referentes aos encontros dos grupos de apoio à adoção.

Pode-se dizer que, devido à realização desses encontros entre as técnicas do Juízo e os interessados, houve reflexo direto sobre o número de adoções realizadas por pessoas estrangeiras residentes no Exterior.

Nesse período, verifica-se que o número de adoções vem caindo sensivelmente. Em 2004, foram 21 (vinte e um) casos. No ano de 2005, esse número caiu para 11 (onze). No presente ano temos um número estimado de 04 (quatro) ocorrências (até o mês de abril).

Por outro lado, os casos de adoções tardias vêm aumentando gradativamente, num sinal de que a conscientização feita pelos Setores Técnicos junto aos pretendentes a adoção vem surtindo efeitos consideráveis.

Exemplificando, para se ter uma idéia da inversa proporcionalidade relativa aos casos de adoção internacional, no ano de 2004 foram adotados por *brasileiros* 02 (dois) adolescentes que antes estavam abrigados à espera de colocação em lar substituto. Em 2005, esse número subiu para 04 (quatro). Até o presente momento (mês de abril) temos outros 04 (quatro) casos.

Considerando-se que ainda temos muitos meses pela frente, já consideramos 2006 um ano com franca expansão do número de casos de adoções tardias feitas por brasileiros.

Apanhamos esses exemplos feitos em relação aos *adolescentes adotados*. Quanto às *crianças maiores adotadas* (acima do patamar de 48 – quarenta e oito –

meses de idade) também houve um aumento expressivo de casos relativos a brasileiros. Em 2004, houve o cômputo de 14 (quatorze) casos. Em 2005, esse número saltou para 23 (vinte e três). Até o mês de abril do corrente ano, temos 18 (dezoito) adoções realizadas por brasileiros com referência a *crianças maiores*.

Nota-se aqui que essa tendência de migração de casos de adoção tardia para o lado brasileiro tem se verificado grandemente à intervenção dos Setores Técnicos, que, nas reuniões feitas nos grupos de apoio à adoção, têm conscientizado os pretendentes que *nunca é tarde para adotar*.

#### 4. O despertar de uma consciência para a adoção tardia

Nessas reuniões realizadas com os Setores Técnicos, assistentes sociais e psicólogos têm realizado um trabalho de conscientização dos pretendentes a respeito de todos os riscos envolvendo as escolhas por eles feitas em relação ao intento adotivo.

Uma das facetas mais importantes da exposição ao grupo se refere ao *tempo de espera por uma criança*. É dito claramente aos interessados que têm toda a liberdade para escolher o perfil do infante desejado, mas que, quanto mais nova a criança pretendida, mais tempo poderá demorar para serem chamados pela Vara da Infância e da Juventude.

Além de desmistificar esse aspecto a respeito da burocracia (os interessados constantemente imputam a demora a uma questão de ‘papelada judicial’), os técnicos expõem ao grupo as vantagens resultantes da adoção tardia. Além de haver um encurtamento do tempo de espera dos adotantes, também se mostra que nos abrigos há *dezenas de crianças maiores e de adolescentes*, prontos para uma adoção, à espera de quem vá procurar por eles.

O *chamar a atenção para a adoção tardia* tem surtido um efeito altamente positivo referente aos participantes dos grupos de apoio. O resultado é constatado



nas estatísticas, revelando um incremento no número desses casos de colocação em lar substituto.

### 5. Presença dos grupos de apoio à adoção junto às Varas da Infância e da Juventude

Agora passemos a outro assunto importante: o da capacitação dos grupos de apoio à adoção junto às Varas da Infância e da Juventude.

Certo é que no cotidiano forense os Magistrados enfrentam diversas dificuldades, numa gradação que vai desde a deficiência no número de funcionários até a ausência completa de corpo técnico especializado para lidar com assuntos decorrentes do Direito da Criança e do Adolescente.

Uma sinalização positiva de que se está despertando para o problema é a decisão do Conselho Nacional de Justiça tomada em 25/04/06 (em resposta a pedido de providências feito pelo Juiz de Direito *Sérgio Kreuz*, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel/PR), no sentido de contratação de equipes de psicólogos, assistentes sociais e pedagogos para um maior aparelhamento das Varas da Infância e da Juventude.

Importante frisar que, onde os Setores Técnicos já estão implantados, a realização de reuniões com os pretendentes a adoção pelos grupos de apoio é providência que merece ser valorizada, pois há efeitos positivos que decorrem dessa iniciativa (fortalecimento da adoção nacional; brevidade da internação; aumento dos casos de adoção de crianças maiores e de adolescentes).

Exemplo disso foi a criação de grupo de apoio à adoção pelos Setores Técnicos da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional da Lapa, na Capital de São Paulo. As psicólogas CLÁUDIA ANAF e MÔNICA DE BARROS REZENDE e a Assistente Social DELAMARQUE VIEIRA T. S. TAVARES não só tornaram concreta essa iniciativa como também a levaram para a AASPTJ-SP (Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), onde foram agraciadas no *I*

*Prêmio Serviço Social e Psicologia no Judiciário – Perspectiva Disciplinar*, o que mostra que estamos no caminho certo.

Se ainda não há corpo técnico especializado junto à Vara da Infância e da Juventude, sugere-se o estabelecimento de metas regionalizadas, reunindo-se pretendentes a adoção domiciliados em Comarcas menores (que não disponham de Setores Técnicos) nas regiões maiores (aparelhadas para o trabalho em grupos de apoio à adoção).

Com essa criação de pólos regionais, evita-se também o isolamento de pessoas que potencialmente poderiam até estar interessadas na adoção tardia, mas que não têm consciência suficiente das vantagens que isso acarreta, ainda estando restritas à noção de uma adoção limitada de crianças de tenra idade.

## 6. Conclusões

Dia após dia, vemos um aumento progressivo do número de crianças e adolescentes colocados em situação de abrigo, pelos mais variados motivos (negligência, abusos variados, pedidos formulados pelos próprios pais).

Desse número de petizes e jovens abrigados, resulta uma fatia dos que se encontram em condições plenas de serem inseridos em lar substituto. Contudo, por questões de mistificação, tabu ou congêneres, os maiores são deixados de lado nas obras assistenciais, dando-se preferência aos pequenos.

É aí que reside uma importância-chave dos Setores Técnicos que atuam junto à Vara da Infância e da Juventude, quando das reuniões de grupos de apoio à adoção. Por meio deles, temos condições não só de manter nossos jovens em território brasileiro (concretizando a excepcionalidade da adoção internacional) como também de estimular o abrigamento provisório.

A criação de grupos de apoio à adoção junto aos Setores Técnicos pode onerar numa fase inicial os profissionais que atuam nesse campo, com a organização e convocação dos interessados para reuniões periódicas. Todavia, os resultados (além de serem pessoalmente gratificantes) serão positivos para todos os envolvidos (os adotantes, porque encontrarão seus filhos, pois adoção não tem idade e o amor também não; e os adotados, pois receberão todas as condições para pleno desenvolvimento junto às novas famílias, evitando-se a perenização nos abrigos, com prejuízos evidentes para as crianças e adolescentes).

## 7. Proposições

Para fim de viabilizar a aproximação dos pretendentes à adoção com as crianças e adolescentes em situação de adoção tardia, são feitas as seguintes sugestões:

- a) estímulo aos Setores Técnicos que atuam junto às Varas da Infância e da Juventude para que organizem reuniões periódicas com pretendentes à adoção (grupos de apoio à adoção), com a conscientização de todas as facetas que envolvem tal forma de colocação em lar substituto, evidenciando os benefícios da adoção tardia;
- b) fortalecimento aos Setores Técnicos que se mostrarem deficitários, com a contratação de maior número de profissionais para atendimento da demanda – inclusive para a formação dos grupos de apoio à adoção;
- c) na ausência de profissionais especializados em Serviço Social e/ou Psicologia junto à Vara da Infância e da Juventude, organização de reuniões periódicas de grupos de apoio à adoção com interessados em torno de *núcleos regionais*, mobilizando-se Comarcas vizinhas que porventura estejam dotadas de um corpo técnico mais capacitado.